Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 – *De autoria da Vereadora Walquíria Oliveira* – Cria a "Semana de Conscientização Sobre Saúde Mental das Mulheres".

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2025

"Cria a 'Semana de Conscientização Sobre Saúde Mental das Mulheres'"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica criada, no município de São João da Boa Vista, a "Semana de Conscientização Sobre Saúde Mental das Mulheres", a ocorrer no anualmente mês de março, em semana a ser estabelecida no calendário de eventos do município por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A divulgação dos materiais informativos será realizada através dos meios de comunicação oficiais do município.

Art. 2º. Serão ofertadas ao longo da semana de conscientização sobre a saúde mental das mulheres palestras, rodas de conversa e campanhas educativas, realizadas em parceria com instituições privadas, ONGs e universidades públicas ou privadas.

Art. 3º. O Poder Público poderá, a seu critério, conceder um dia de folga ao profissional de saúde com vínculo junto ao município, sem prejuízo da remuneração, que participar dos eventos da semana de que trata esta Lei, como forma de incentivo, para dar suporte psicológico às mulheres, de forma gratuita, durante a sua duração.

Parágrafo único. Fica limitado a um dia de folga o incentivo concedido ao profissional da saúde que se voluntariar, nos termos do caput deste artigo, independentemente do número de atendimentos realizados ou da quantidade de dias de atendimento ao longo da semana de que trata esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

24/03/25
APROVADO EM
PRIMEIRA DISCUSSÃO
por delegação
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
17/03/25
por delegação
PRESIDENTE

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de março de 2025.

WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

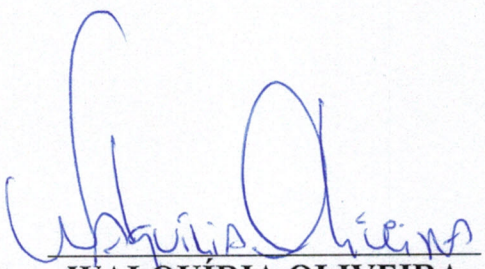
O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no município de São João da Boa Vista a "Semana de Conscientização da Saúde Mental das Mulheres", objetivando a promoção de ações por parte do Poder Público para cuidar do bem-estar emocional de nossas mulheres.

A saúde mental é um aspecto essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento social, sendo fundamental para o equilíbrio emocional.

Estudos demonstram que as pessoas do sexo feminino são mais vulneráveis a transtornos como ansiedade, depressão, síndrome de Burnout e estresse crônico, muitas vezes em decorrência de múltiplas jornadas de trabalho, desigualdade de gênero, violência doméstica e outras pressões socais.

Dessa forma, a "Semana de Conscientização da Saúde Mental das Mulheres" é um mecanismo de apoio das mulheres de nosso município, voltada ao bem-estar feminino e à atenção de sua saúde mental.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores e das Nobres Vereadores para aprovarmos o presente Projeto, avançando na garantia do bem-estar psicológico feminino.



WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS